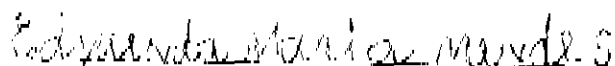


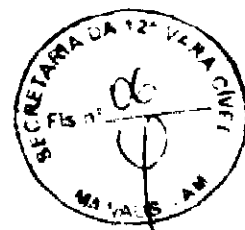


PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

EDMUNDA MARIA MENDES brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº.0734877-0 SSP/AM e inscrita no CPF nº.346.965.202-34 M/F, residente e domiciliada nesta Capital, á Rua Castanho nº. 60. Bairro São José I - Manaus/ AM.. Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **KRISTEN RORIZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AM sob o n.º552-A com escritório profissional á Av. Camapuã, nº. 780, Bairro Cidade Nova II Manaus/AM, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos Municipais, Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, podendo representá-la perante qualquer seguradora atuante no sistema de seguro obrigatório, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber alvará judicial em nome da outorgante, bem como os poderes previstos na parte final do art. 38 do CPC, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2007.


EDMUNDA MARIA MENDES



PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

DOMINGOS SOARES MENDES, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº.0872405-9, residente e domiciliada Nesta Capital à Rua Castanho nº 60, Bairro São José I, neste ato Nomeia e constitui por bastante procurador o advogado **KRISTEN RORIZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AM nº. 55.124, com escritório profissional à Avenida Camapuã, nº. 780, Bairro Cidade Nova II Manaus/AM, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, em especial a "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos Municipais, Estaduais e Federais, poderes para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, poder de representá-la perante qualquer seguradora atrelada ao sistema de seguro obrigatório, seguindo todas as etapas até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe, poderes especiais para contestar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber alvará judicial em qualquer instância, bem como os poderes previstos na parte final do art. 38 do CPC, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer estes poderes, com ou sem reservas de iguais poderes, tudo por bem firme e valioso.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2011.

Domingos Soares Mendes
DOMINGOS SOARES MENDES



VALIDA EM TODOS OS PAISES UNIAO NACIONAL

0734877-0 DATA DE EXPEDICAO 09/05/1985

EDMUNDA MARIA MENDES

FILIAO FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA

CECILIA MARIA DE LIMA

INDEPENDENCIA-CE 13/06/1940

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CERT. CAS. N.º 698 PLS. 58

LV. B-16 CART. 1.07 INDEPENDENCIA-CE

CPF PREPARADO

PI04-14 ABRIA DIRETO 2A VIA

EDMUNDA MARIA MENDES

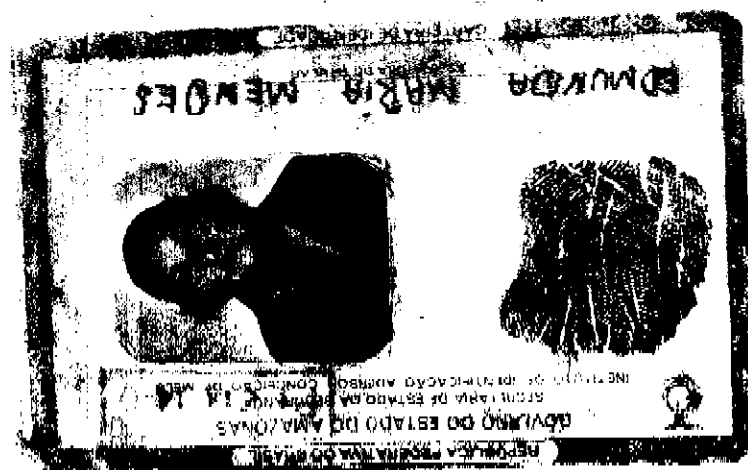
13.06.40

EDMUNDA MARIA MENDES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IPR 246965202 34

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

BRASIL

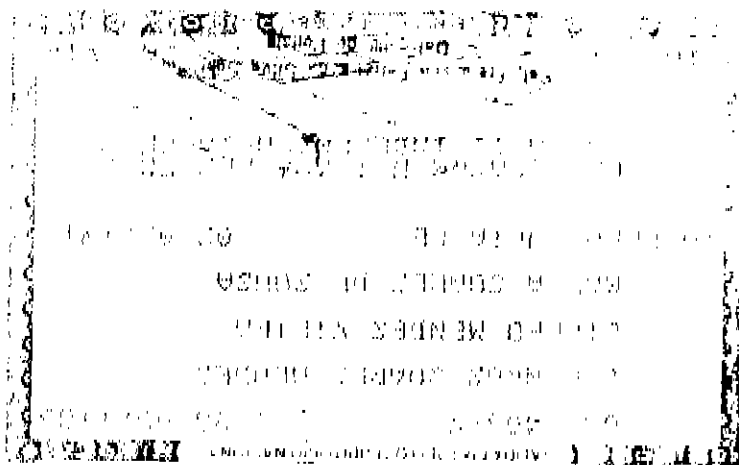
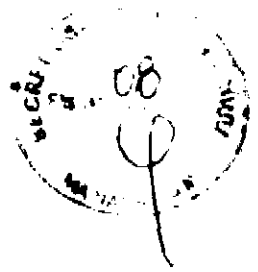


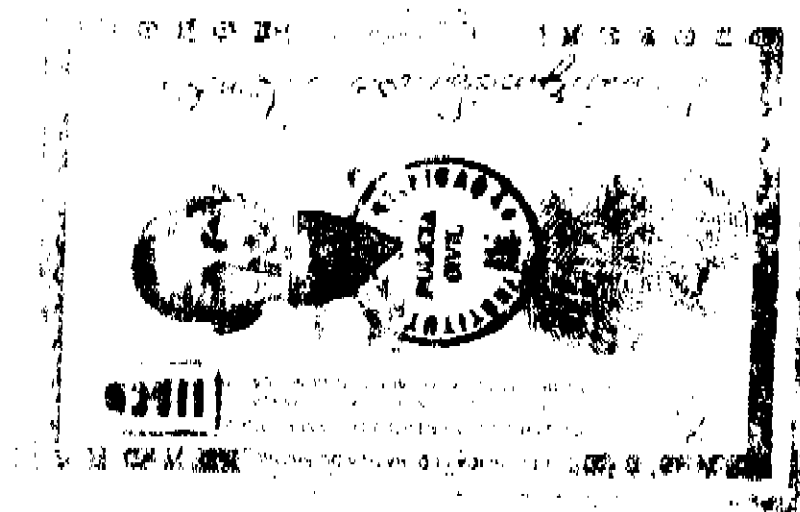
Geraldo Teixeira Lima
= 3744 =

B A S A
121.001/02551

26/01/89

003/0033-2





DECLARAÇÃO DE POBREZA



EU, EDMUNDA MARIA MENDES brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº.0734877-0 SSP/AM e inscrita no CPF nº.346.965.202-34 M/F, residente e domiciliada nesta Capital, á Rua Castanho nº. 60, Bairro São José I Manaus/ AM. **DECLARO** para os devidos fins de direito, que não disponho de recursos suficientes para fazer frente com as despesas com custas processuais e honorários advocatícios, por ser pessoa pobre na forma da lei, declarando ainda que caso esta declaração não seja expressão da verdade, fico sujeita às penalidades previstas no art. 4º da Lei nº. 1060/50 e art. 299 do CPC.

Por ser verdade, firmo a presente.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2007.

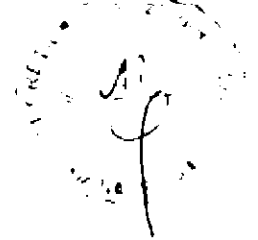
Edmunda Maria Mendes

EDMUNDA MARIA MENDES





DECLARAÇÃO DE ÚNICA HERDEIRA

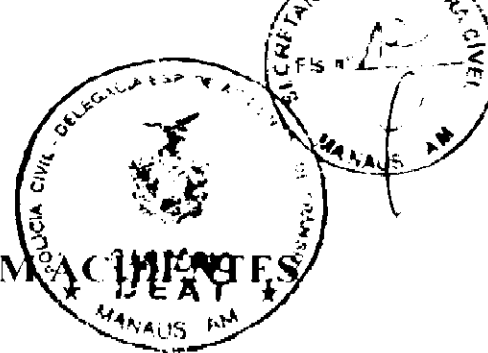


EU, **EDMUNDA MARIA MENDES** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº.0734877-0 SSP/AM e inscrita no CPF nº.346.965.202-34 M/F, residente e domiciliada nesta Capital, á Rua Castanho nº. 60, Bairro São José I Manaus/ AM. **DECLARO** em sã consciência que sou a única herdeira legal e beneficiária de meu filho **JOSÉ MENDES LIMA** que faleceu em estado de solteiro sem deixar filhos ou companheira reconhecido pela Lei Previdenciária.

Estou ciente de que, caso esta Declaração não seja expressa da verdade, ressarcirei a Seguradora dos prejuízos dela decorrente, além de responder criminalmente por infração do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Manaus/AM, 12 de Dezembro de 2007.

Edmunda Maria Mendes
EDMUNDA MARIA MENDES



DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO DEAT

CERTIDÃO

EDMUNDO ALENCAR DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, lotado nesta DEAT, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CERTIFICA, a requerente verbal da parte interessada, que revendo o Livro de Ocorrências desta Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito - DEAT, na permanência do dia 19 para 20 de abril de 1989, achei, às fls 85, lavrada entre outras a seguinte ocorrência, "As 20.30 horas - **COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA FATAL** - Esteve nesta DEAT o senhor **DOMINGOS SOARES MENDES**, brasileiro, maior, nascido em 02.02.1919, natural do Ceará, casado, Rg n. 0872405-9-AM, residente na rua do Castanho, n. 60, bairro São José I, para nos comunicar que no dia 17 de abril corrente por volta das 11.00 horas, o seu filho **JOSÉ MENDES LIMA**, de 33 anos de idade, dentista, solteiro, residente com o comunicante ao tentar ajudar a empurrar um ônibus da empresa EUCATUR que estava atolado perto do Pitinga, Presidente Figueiredo, foi esmagado pelas rodas do ônibus e conduzido para Manaus, foi socorrido no Pronto Socorro Getúlio Vargas, mas veio a falecer às 04/10 horas do dia 18 de abril de 1989, conforme Certidão de Óbito n. 01 718 ANOTADO. DADO E PASSADO EM MEU CARTÓRIO NA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ACIDENTE DE TRÂNSITO AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DE JANEIRO DE 2008.

EDMUNDO ALENCAR DA SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
MAT. Nº 007 745-3-C

Edmundo Alencar da Silva
Escrivão de Polícia
Mat. 007 745-3-C



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MANAUS
MUNICÍPIO DE MANAUS
DISTRITO DE

Bel. Norceu Santiago de Oliveira
Oficial do 3.º Cartório do Registro Civil

ÓBITO N.º 01.718

CERTIFICO que às fls. 01-V, do livro n.º 84 de Registro de
ÓBITO foi lavrado hoje o assento de - JOSE MENDES LIMA -
falecido a 18 de Abril de 19 89
às 04, 10 horas em HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARELLA
do sexo MASCULINO, de cor X-X-X-X, profissão DEBILISTA
natural de CEARA
Residente e domiciliado RUA CASTANHO, nº 60, SÃO JOSÉ I
com 33 anos de idade, estado civil SOLTEIRO
filho de ANTONIO S. MENDES
e dona CECÍLIA MARIA MENDES
Foi declarado X-X-X-X
sendo o atestado de Óbito firmado por Dr. ARMANDO OLIVEIRA
que deu como causa de morte ANEMIA AGUDA/ PARASITOSE
e o sepultamento feito no cemitério de PORTA DA PAZ, BARRA DE LIMA

Observações: (APLICAR SE HOUVER)

O referido é verdade e dou fé.

MANAUS (AM) 20 de SETEMBRO de 1989.

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0007-64 INSC. ESTADUAL: 04.156.050-7
AV. EUGENIO SALES, 116 - MANAUS - AM CEP: 69057-050
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



EDMUNDA MARIA MENDES
RUA CASTANHO, 60 QU 9

SÃO JOSE I
69085-110 MANAUS AM

DATA DE EMISSÃO
01/03/2008
CNPJ / CPF
00034696520234
INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMÁTICO
000311818554
LOCALIDADE / DISTRITO
MANAUS 02800

TELEFONE
3248-0237 0 1

VALOR A PAGAR
R\$ 53,32

VENCIMENTO
20/03/2008

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	02/08 202:00	01/08 842:30	2.07 462:24
BASEIAL		112:07 350:00	10/07 346:08	911 285:1

PAR / LINHA	DATA	INSCRIÇÃO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA	TELEMAR NORTE LESTE S/A							
TELEFONE	07800 3248 0237 0 1							
SERVIÇOS MENSUAIS								
0001/01 2/1/02/2008	ASSINATURA PLANO MINHA LINHA	01 A 30/02/08						32,26
0001/02 2/1/02/2008	ASS. PACOTE R100, MINHA LINHA	01 A 30/02/08						21,81
SUBTOTAL								
LIGADOES LOCAIS								
0001/01 2/1/02/2008	02:00 MANAUS	300:00						3,51
SUBTOTAL								3,51
VALOR DE CÁLCULO								
MANUTENÇÃO								3,51
VALOR								3,32
TAXA								

RESERVADO AO FIXO

7800 116 0118 0007 0118 0007 0118

FATURA N. 030001049670 TELEMAR NORTE LESTE S/A AV. EUGENIO SALES, 116 MANAUS AM CEP: 69057-050
CNPJ: 33.000.118/0007-64 INSC. ESTADUAL: 04.156.050-7

PRÓXIMO CÉDULA

VALOR TELEFONE 01,50
VALOR 3248 0237 0 1
TOTAL 103,02

VALOR 01,50
VALOR 3248 0237 0 1
TOTAL 103,02

CONDIÇÕES PARA O FISCAL: JUNTAR (O,SE) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TABELAS

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS DE FIO	11
SERVIÇOS MENSUAIS E EQUIPAMENTOS E LIG. PLANO F. AO	12
TELEFONES PARA TELEFONE	13
SERVIÇOS OUTRAS PRESTAÇÕES	14
SERVIÇOS DE TELEFONIA	15
OUTROS VALORES	16
VALOR A PAGAR	R\$ 53,32
VENCIMENTO	20/03/2008

Atenção: até o vencimento, você tem:
- 15 dias para cancelar o serviço sem multa;
- 30 dias para cancelar o serviço com multa de 1% ao mês;
- 60 dias para cancelar o serviço com multa de 2% ao mês;
- 90 dias para cancelar o serviço com multa de 3% ao mês;
- 120 dias para cancelar o serviço com multa de 4% ao mês;
- 150 dias para cancelar o serviço com multa de 5% ao mês;
- 180 dias para cancelar o serviço com multa de 6% ao mês;
- 210 dias para cancelar o serviço com multa de 7% ao mês;
- 240 dias para cancelar o serviço com multa de 8% ao mês;
- 270 dias para cancelar o serviço com multa de 9% ao mês;
- 300 dias para cancelar o serviço com multa de 10% ao mês;

A dengue é uma doença grave e pode matar. Em caso de febre, dor de cabeça e dor no corpo, procure um serviço de saúde.



R E C E B I M E N T O

Aos 17 dias do mês de JUNHO
de dois mil e oito, foram-me este autos entregues
em Cartório o (a) REQUERIMENTO
Do que lavro este termo.
Eu [assinatura]
Diretora de Secretaria subscrevo.

J U N T A D A

Aos 25 dias do mês de JUNHO
de dois mil e oito, juntei aos presentes autos
o (a) REQUERIMENTO
Do que lavro este termo.
Eu [assinatura]
Diretora de Secretaria subscrevo.

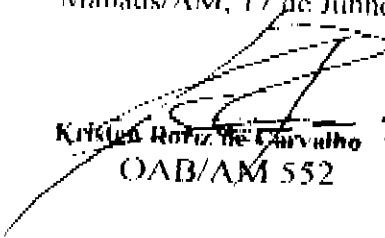
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MANAUS/AM

Proc. nº 001.08.220454-4

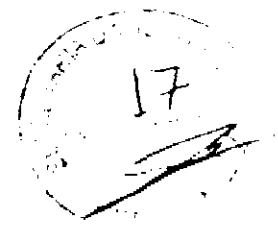
EDMUNDA MARIA MENDES, qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio de seu advogado adiante assinado, em atendimento ao despacho de fls. 02, 05, 09, 11, requerer juntada de documentos nos autos do Processo.

Pede Deferimento.

Manaus/AM, 17 de Junho 2008.


Kristian Roriz de Carvalho
OAB/AM 552

RECEBUEMOS
17/06/2008 15:10:00
17/06/2008 15:10:00



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, EDMUNDA MARIA MENDES, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG nº0734877-0 SSP/AM, e inscrita no CPF nº 346.965 202-34 M/F, residente e domiciliada Nesta Capital á Rua Castanho nº 60, Bairro São José I. **DECLARO** para os devidos fins de direito, que não disponho de recursos suficientes para fazer frente com as despesas com custas processuais e honorários advocatícios, por ser pessoa pobre na forma da lei, declarando ainda que caso esta declaração não seja expressão da verdade, fico sujeita às penalidades previstas no art. 4º da Lei nº. 1060/50 e art. 299 do CPC

Por ser verdade, firmo a presente.

Manaus/AM, 17 de Junho de 2008.

EDMUNDA MARIA MENDES
EDMUNDA MARIA MENDES



ESTADO DO CEARÁ

18
Fls. 1

REGISTRO CIVIL DO DISTRITO SÍDE DA COMARCA DE
INDEPENDÊNCIA

Joaquim Augusto Bezerra

1.º Tabelião Público e Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

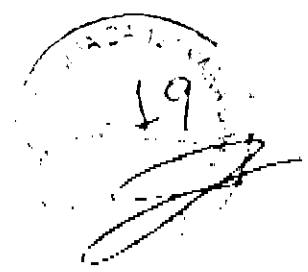
CERTIFICO que, sob nº 15.421, fls. 179v do livro nº A-24
registro de nascimentos, encontra-se o seguinte: JOSE MENDES LIMA.

Idade de 6 de novembro de 1957
às 7 horas e 7 minutos, na Comarca de Independência no lugar
"A REALIDADE".

do sexo masculino de cor morena
filho de Domingos Soares Mendes e dona Edmunda Maria Lima

tendo avós paternos: Osório Mendes Vieira
e D. Maria Soares de Sousa
e maternos: Francisco Antonio Oliveira
e D. Cecília Maria De Lima
sendo sido declarante: o pai do Registrado
e testemunhas: José Mozart Loureiro e Francisco Amadeu Marques.

OBSERVAÇÕES:



PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

EDMUNDA MARIA MENDES, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG nº0734877-0 SSP/AM, e inscrita no CPF nº 346.965.202-34 M.F., residente e domiciliada Nesta Capital à Rua Castanho nº 60, Bairro São José I. Neste Ato Nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **KRISTEN RORIZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AM sob o nº552 A com escritório profissional à Avenida Camapuã, nº 780, Bairro Cidade Nova II Manaus/AM, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos Municipais, Estaduais e Federais podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, podendo representá-la perante qualquer seguradora atuante no sistema de seguro obrigatório, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando a, conferindo lhe, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber alvará judicial em nome da outorgante, bem como os poderes previstos na parte final do art. 38 do C'Pc., agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outorga, com ou sem reservas de quais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Manaus/AM, 17 de Junho de 2008.

EDMUNDA MARIA MENDES
EDMUNDA MARIA MENDES

DECLARAÇÃO DE ÚNICA HERDEIRA

20


EU, EDMUNDA MARIA MENDES, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG nº0734877-0 SSP/AM, e inscrita no CPF nº 346.965 202-34 M/F, residente e domiciliada Nesta Capital á Rua Castanho nº 60, Bairro São José I. **DECLARO** em sã consciência que sou a única herdeira legal e beneficiária de meu Filho **JOSÉ MENDES LIMA** que faleceu em estado de solteiro sem deixar filhos ou companheira reconhecidos Pela Lei Previdenciária.

Estou ciente de que, caso esta Declaração não seja expressa da verdade, ressarcirei a Seguradora dos prejuízos dela decorrente, além de responder criminalmente por infração do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Manaus/AM, 17 de Junho de 2008.

EDMUNDA MARIA MENDES
EDMUNDA MARIA MENDES

Testemunhas:

1)

2)